

Câmara Municipal de Marapanim



Varoignado - Lei Municipal nº 1.876/2019

Estado do Pará

Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

13/12/2019

Autos de

Projeto de Lei nº 013/2019

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta municipalidade para a Gra.

Josiane do Vácoro da Silva Ferreira.

AUTUAÇÃO

Aos *22* de *Novembro* de *2019*, atuo o *Of. nº 108/19*

projeto e a justificativa impressa em três
laudas.

do que para constar, eu *Alexandra Castro*
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Presidente



Ofício nº: 108/2019 – SEMAD/PMM

Marapanim, 22 de novembro de 2019.

Ao
Exmº Sr.
EDNILSON DE OLIVEIRA CHAVES
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marapanim
NESTA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2019.



Senhor Presidente,

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exciª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº 026/2019**, de **Doação de Terreno**, para o Sr. **JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA**, pertencente a esta municipalidade.

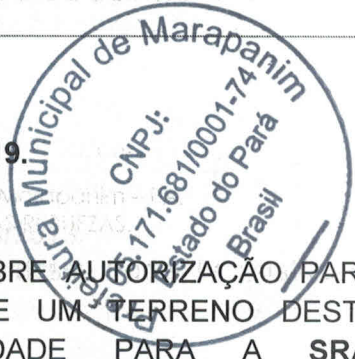
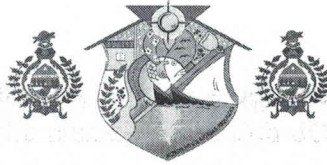
Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, dispensando os interstícios da Lei, dado a urgência que o caso requer, conforme preceitua o Art. 58, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ROSIANE NEVÉS TRINDADE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº: 120/2019 GAB PREF

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO

Data: 22 / 11 / 19
Messandrea Castro
9:43



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A SRA JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a DOAR para a SRA. JOSIANE DO SOCORO DA SILVA FERREIRA, portadora do RG Nº 55535849-PC/PA. e do CPF/MF Nº 905.092.422-00, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 80m00 (Oitenta metros) de largura na linha frontal por 120m00 (Cento e vinte metros) da frente aos fundos de fundos pela lateral direita, 80m00 (Oitenta metros) da frente aos fundos pela lateral esquerda, com 67m00 (Sessenta e sete metros) na linha dos fundos, terreno este que fica localizado na Vicinal do Surubijú, S/Nº, Bairro Santo Antônio do Abacate, nesta Cidade de Marapanim – Pará limitando-se pela frente com a já citada Vicinal do Surubijú, pela lateral direita com a Rua do Bacuri, pela lateral esquerda com uma Alameda sem denominação e fundos com quem de direito ou terras da Municipalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

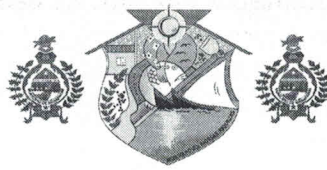
ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 18 de novembro de 2019.

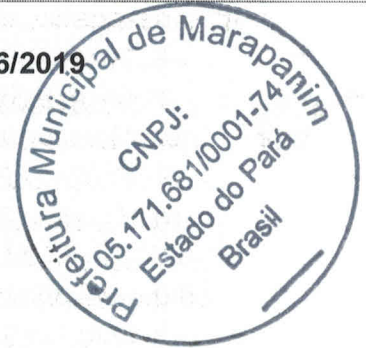
APROVADO
APROVADA PARA
SOSIAE 29/11/19
POR UNANIMIDADE
Presidente
12 Secretário

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO
Data: 23/11/19



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2019



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Srs. Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei, que trata de **DOAÇÃO**, deste Executivo Municipal à Senhora **JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA**, de um terreno de propriedade do Município.

O encaminhamento do Projeto a essa Casa de Leis, para fins de apreciação e aprovação, deve-se ao fato de que a área do terreno em questão ultrapassa a metragem prevista em Lei Municipal, de alçada desta Prefeitura.

E assim sendo, remetemos a matéria à consideração desse Poder Legislativo, solicitamos a devida aprovação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim – PA, 18 de novembro de 2019.


RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO
Data: 22/11/19




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

OF.Nº.418/2019 – CMM

Marapanim, 02 de dezembro de 2019.

Exmº. Sr.

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal de Marapanim

Marapanim - PA.

Senhor Prefeito

Com os cumprimentos de praxe, comunico a V.Exa; que em Sessão Plenária do dia 29 de novembro de 2019, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, a dispensa dos interstícios da Lei e o Projeto de Lei nº. 026/2019, oriundo deste Poder, que tomou o número 013/2019, no Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para Doação de um terreno desta municipalidade para a Sra. Josiane do Socorro da Silva Ferreira”.

No aguardo da comunicação da SANÇÃO, bem como do número atribuído a Lei, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VER. EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES
Presidente





Ofício nº 0289/2019 GAB PREF

Marapanim, 16 de Dezembro de 2019.

Ao
Exmº Sr.
EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marapanim

NESTA

ASSUNTO: SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.876/2019 DE 13/12/2019, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A DOAÇÃO DE UM TERRENO.

Senhor Presidente,

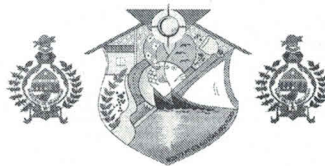
Com meus habituais cumprimentos, pelo presente comunico a V.Exª que foi Sancionada a Lei que dispõe sobre a autorização para doação de um terreno pertencente a esta Municipalidade a Senhora Josiane do Socorro da Silva Ferreira, RG: 5535849 SSP/PA e CPF: Nº 905.092.422-00, a qual recebeu o nº 0176/2019 de 13/12/2019, segue uma (01) via anexo.

Atenciosamente,



RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO
Data: 13 / 01 / 2020
ZADROS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.876, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A **SRA. JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para a **SRA. JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG Nº 5535849-PC/PA e do CPF/MF Nº 905.092.422-00, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 80m00 (Oitenta metros) de largura na linha frontal por 120m00 (Cento e vinte metros) da frente aos fundos de fundos pela lateral direita, 80m00 (Oitenta metros) da frente aos fundos pela lateral esquerda, com 67m00 (Sessenta e sete metros) na linha dos fundos, terreno este que fica localizado na Vicinal do Surubijú, S/Nº, Bairro Santo Antônio do Abacate, nesta Cidade de Marapanim – Pará, limitando-se pela frente com a já citada Vicinal do Surubijú, pela lateral direita com a Rua do Bacuri, pela lateral esquerda com uma Alameda sem denominação e fundos com quem de direito ou terras da Municipalidade. Cujo terreno consta de **7.220m²** em sua totalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 13 de dezembro de 2019.



RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal de Marapanim